



PORTARIA nº 001/2014

D

Dispõe sobre a redução de horário de atendimento ao público externo e cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça.

O **Dr. André Luiz da Silva Schech**, Juiz titular da Vara do Trabalho de Encantado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a adesão de servidores desta Unidade Judiciária ao movimento grevista dos servidores do Judiciário Federal, o que precariza o atendimento em horário integral ao público, e ainda, considerando que os processos que aqui tramitam são em sua maioria eletrônicos, o que acarreta considerável diminuição no atendimento em balcão e, por fim, considerando que um dos oficiais de justiça lotado nesta Comarca tem cirurgia marcada para esta semana, RESOLVE:

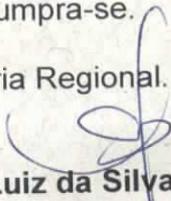
**Art. 1º.** Determinar a redução de horário de atendimento da Secretaria desta Vara do Trabalho de Encantado ao PÚBLICO EXTERNO, o qual **passará a ser realizado das 13h às 18h**, enquanto perdurar a adesão de servidores desta Unidade Judiciária ao movimento grevista dos servidores do Judiciário Federal.

**Art. 2º.** Determinar e autorizar que sejam cumpridos, pela Central de Mandados, exclusivamente os mandados expedidos em regime de urgência e aqueles relacionados às audiências já designadas ou designadas automaticamente, quando necessário seu cumprimento por oficial de justiça.

**Art. 3º.** Os mandados já distribuídos poderão permanecer em carga com os oficiais, permanecendo o prazo para cumprimento suspenso até o efetivo retorno do servidor às atividades.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

  
**André Luiz da Silva Schech**  
Juiz do Trabalho